

**ESTADO DO PARANÁ**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**DIRETORIA DE ENSINO**

---

Nota n.º 021 - CG  
Para o Boletim Geral

Em 23/03/09.

**CONCURSO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO AO QUADRO ESPECIAL**  
**DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR**

**EDITAL n.º 010/CHQEOPM – 2009**

**DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DE RECURSO**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Paraná no das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do artigo 12, da Lei n.º 15.349, de 22 de dezembro de 2006, e ainda conforme previsto no Edital n.º 001/CHQEOPM – 2009, Concurso para a indicação à frequência ao Curso de Habilitação ao Quadro Especial de Oficiais da Polícia Militar - 2009, resolve:

1. Com base no Ofício n.º 043/09 da Fundação de Apoio a FAFIPA e, ainda, conforme previsto no item 8.5 do Edital n.º 001/CHQEOPM – 2009, divulgar recurso interposto, tempestivamente pelo Subten. QPM 1-0 José Carlos Dias, RG 3.544.756-3, conforme segue abaixo:

1.1 Alega o recursante que houve equívoco na interpretação por parte da P/1 do BPamb FV, quanto ao item 4.1.4.8 (conforme descrito abaixo) do edital inicial, motivo pelo qual não foi inscrito no certame:

**4.1.4.8** Não estar respondendo a processo criminal comum ou militar, por crimes dolosos em geral, que atentem contra os valores éticos e morais da Corporação, cumprindo pena criminal, ou ter prisão provisória decretada, até a data prevista para o início do curso.

1.2 Expôs ainda que, envolveu-se em confronto armado em ocorrência, logo após ser surpreendido numa reação contra sua abordagem, fato que resultou no óbito do agressor, e portanto, abertura de Inquérito Policial Militar por seu comandante.

1.3 O relatório do encarregado e a solução do Comandante descrevem que não houve transgressão disciplinar, sendo o inquérito encaminhado à Justiça Comum, onde até o presente momento aguarda solução, não existindo processo criminal instaurado contra o recursante, conforme certidão da Seção de Justiça e Disciplina.

2. Diante do acima exposto, e acolhendo o Despacho nº 064/09 da Consultoria Jurídica, defiro o pedido, devendo o interessado ser inscrito regularmente no Concurso ao Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro Especial Policial Militar – 2009.

Cel. QOPM Anselmo José de Oliveira,  
**Comandante Geral da PMPR.**